

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO

ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS	Total	1.ª Quota
14 — SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Administração Direta		
14.03 — Coordenadoria da Administração de Material 4.0.0.0 — Despesas de Capital Suplementa	13.000.000	13.000.000

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palacio dos Bandeirantes, 16 de fevereiro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda.

Jorgé Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 16 de fevereiro de 1976.

Ilda Duarte Thomaz, Diretora, Subst.ª da Divisão de Atos do Governador.

DECRETO N.º 7.575, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 2.º, da Lei n. 726, de 24 de outubro de 1975

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 2.º, da Lei n. 726, de 24 de outubro de 1975, fica aberto na Secretaria da Fazenda, à Secretaria dos Negócios Metropolitanos, um crédito de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), suplementar à dotação do seu orçamento vigente.

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação:

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMATICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão: 25 — SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS

Unidade Orçamentária: 01 — SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS

Código				ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL
F	P	SP	P/A		3.0.0.0	4.0.0.0	
16	59	035	01	093	Transporte	200.000.000	200.000.000
					Regiões Metropolitanas	200.000.000	200.000.000
					Participação Societária	200.000.000	200.000.000
					Aumento de Capital do Metrô	200.000.000	200.000.000
				TOTAL	—	200.000.000	200.000.000

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 25 — SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS

Unidade orçamentária: 01 — SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
4.0.0.0 4.2.0.0 4.2.2.0	Despesas de Capital			200.000.000	200.000.000
	Inversões Financeiras				
	Participação em Constituição de Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras		200.000.000		
	TOTAL				200.000.000

Justificativa

O presente crédito suplementar no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), objetiva proporcionar aumento de capital na Companhia do Metropolitano de São Paulo, METRÔ.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda está autorizada a realizar nos termos da legislação vigente.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º do Decreto n.º 7.395, de 30 de dezembro de 1975, na seguinte conformidade:

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente: Wanduyck Freitas

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS:

RUA DA MOOCA, 1839

ASSINATURAS

DIÁRIO DO EXECUTIVO, DIÁRIO DA JUSTIÇA E DIÁRIO DE INEDITORIAIS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

ANUAL Cr\$ 240,00

SEMESTRAL Cr\$ 130,00

FUNCIONARIOS ESTADUAIS

ANUAL Cr\$ 192,00

SEMESTRAL Cr\$ 104,00

VENDA AVULSA

Número do dia Cr\$ 2,00

Número atrasado Cr\$ 2,50

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente à I.O.E., à Rua da Mooca n.º 1839 — CEP 03103-SP, ou através de carta, acompanhada de cheque nominal à Imprensa Oficial do Estado, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal.

Vencido o prazo, será suspensa independente de aviso-prévio.

Os pedidos de assinatura de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

Para um atendimento mais rápido disque para qualquer uma das 10 linhas do P.A.B.X. abaixo:

93-5186 93-5187 93-5188 93-5189 93-5180

92-3020 92-3238 93-0490 292-3829 92-6614

Publicidade Ramal 20

Assinaturas Ramal 21

Venda Avulsa Ramal 23

Oficina do Jornal ... Ramal 29

Artes Gráficas Ramal 50

DIRETORIA

Telefones Diretos:

Diretor Superintendente 92-2863

Diretor Administrativo 292-3637

Diretor Comercial 92-3020

Diretor do Jornal 93-0484

DIRETORIA COMERCIAL

Seção de Compras 292-5434

PUBLICIDADE

Agência Central: Rua Maria Antônia, 294 256-7232

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO

ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS	Total	1.ª Quota
25 — SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS	200.000.000	200.000.000
25.01 — Secretaria dos Negócios Metropoli- tanos		
4.0.0.0 — Despesas de Capital Suplementa	200.000.000	200.000.000